

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 530/2020

Revogar a Portaria nº 3.693 de 21 de outubro de 2015, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **CELINA APARECIDA MARTINS SANTANA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.693 de 21 de outubro de 2015, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **CELINA APARECIDA MARTINS SANTANA**, matrícula 844841, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.052.846-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 851.327.139-04, nomeada em 19 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 março / 20 20
DE Nº 11.801
UMUARAMA, 11 / 03 / 20 20
Ramila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS